



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 18/2019 - MPF/PRMS/EKS/GABPC, de 8 de fevereiro de 2019, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES e PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA para exercerem, por 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Substituto da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 13 de fevereiro de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no [DOU, Brasília, DF, 20 fev. 2019. Seção 2, p. 56.](#)